

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2010»

===Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 01 de Setembro corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de Setembro de 2010, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quatrocentos e dezoito mil novecentos e nove euros e setenta e um cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e vinte mil cento e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos**. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: Expediente**.-----

Deliberação Nº.258

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre a abertura de um Concurso de Pessoal e uma alteração ao Orçamento para 2010. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na ordem do dia**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, cópia dos Despachos números 100 a 107 de 2010, assim como da relação da dívida a terceiros e listagem de pagamentos efectuados. Mais uma vez informou que toda esta informação está disponível no site da Câmara. -----

===**O Senhor Presidente** informou o seguinte: -----

A) – No dia 06 de Setembro participou numa reunião de trabalho, por solicitação da CCDRA, a fim de tratar da necessária adaptação do PDM ao PROT Alentejo, que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.53/2010, de 02 de Agosto. -----

B) – No dia 07 de Setembro reuniu no habitual Conselho de Administração da CIMAA,

onde foram aprovados diversos Projectos. No que respeita à contratualização, todas as candidaturas do Município foram entregues na Plataforma em tempo útil, com excepção da candidatura relativa ao Centro Escolar, estando a ser desenvolvidos todos os esforços para ser entregue até final do corrente mês de Setembro. -----

C) – No dia 08 de Setembro participou no sorteio dos 3 lotes entregues da Zona Sul/Poente de Alter do Chão. -----

D) – No mesmo dia, participou na entrega dos prémios aos alunos do Agrupamento de Escolas. O Município patrocinou os prémios entregues. Participou ainda no jantar de boas vindas aos docentes que irão leccionar em Alter do Chão no ano escolar de 2010/2011.---

E) – No dia 09 de Setembro, reuniu com o Presidente do Conselho de Administração da Fundação da Casa de Bragança, no sentido de obter autorização para pavimentar o caminho nº.537, em Chança, assim como a cedência de uma faixa de terreno em frente às bombas de combustíveis também na Freguesia de Chancelaria. -----

F) – No dia 10 de Setembro participou na comemoração dos 62 anos da Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. -----

G) – No dia 13 de Setembro participou no início do ano escolar da EPDRAC, que tem inscritos 136 alunos para o presente ano lectivo. -----

H) – No dia 14 de Setembro reuniu com o Senhor Administrador da ADNA, no sentido de resolver o diferendo relativo à cobrança do tratamento das águas residuais, uma vez que entende que a Câmara Municipal não deverá pagar um serviço que não está a ser realizado. -----

I) – Dia 16 de Setembro, terá lugar a habitual reunião mensal com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, desta vez em Chança. Mais informou que irão ser distribuídos pelas Freguesias Rurais, aspiradores para limpeza das ruas. -----

J) – No próximo fim de semana uma comitiva da Câmara Municipal deslocar-se-á a Thourotte, no âmbito da geminação existente, neste caso englobando os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. -----

L) – Também no próximo fim de semana, realizar-se-á no âmbito do Projecto Equustur a Prova Piloto de rotas equestres. -----

M) – O Arqueólogo Jorge António, deslocou-se à Turquia para uma apresentação internacional de mosaicos romanos, onde será apresentado o importante mosaico da nossa Estação Arqueológica. -----

N) – No próximo dia 25 de Setembro irá realizar-se uma homenagem ao Senhor Doutor Simas Abrantes, por iniciativa da “Associação Alma Alentejana”. A Câmara Municipal está a apoiar o evento que se realizará no Castelo de Alter. -----

O) – No próximo dia 10 de Outubro actuará em Alter do Chão, a Orquestra Ligeira do Exército. No dia 11 finalizará o Exercício Orion, com uma grande demonstração militar que ocorrerá na Zona de Alter Pedroso.-----

P) – Informou ainda o Executivo que irá estar de férias no período de 04 a 08 de Outubro.

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vice-Presidente.-----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte:-----

A) – Já foram recepcionados os aspiradores a serem distribuídos pelas Freguesias Rurais, para a limpeza das ruas.-----

B) – Continuam a realizar-se os trabalhos de gestão corrente.-----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Rolo.-----

===**O Senhor Vereador** sugeriu o seguinte:-----

A) – No que se refere aos mercados mensais, sugeriu que a limpeza daquele espaço se faça logo que termine o mercado, no sentido de que o lixo não se espalhe pelas ruas, o que acontece particularmente em dias de muito vento.-----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis.-----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte:-----

A) - Senhor Presidente na reunião ordinária de 07 de Julho de 2010, foi apresentada uma Proposta subscrita por si, que tinha como objectivo que o executivo municipal deliberasse emitir parecer favorável ao abrigo do disposto no artigo 6º. do Decreto-Lei nº.209/2009 de 03 de Setembro, para a realização de contratos de avença ou tarefa, com pessoas singulares, neste caso específico com as pessoas que já desempenhavam estas funções através da empresa Alterviva. A Proposta em causa foi aprovada por maioria com as abstenções de mim próprio e do Vereador Francisco Rolo, como aliás consta da deliberação nº.105 da Acta nº.13/2010 da data atrás referida. Apesar da minha abstenção, a mesma mereceu da minha parte o comentário que consta em acta. Senhor Presidente passados que estão 2 meses, quais as razões porque não deu ainda cumprimento à respectiva deliberação, o que significa a realização dos respectivos contratos de avença, com os então contratados. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que posteriormente, em reunião com os Serviços, concluiu que o concurso público seria o mais adequado.-----

B) – Qual foi o valor das obras realizadas ao imóvel, propriedade do Município, onde está instalada a Sede Social da Associação Desportiva de Alter, nomeadamente no rés-do-chão? O Senhor Presidente da Câmara referiu que não tendo consigo, no momento, valores exactos, na próxima Reunião do Executivo prestará a informação solicitada.-----

C) - A Prova Piloto de Turismo Equestre, no âmbito do Projecto Equustur, a realizar nos próximos dias 17, 18 e 19 de Setembro, inclui para além de outras sugestões, 3 refeições e respectiva estadia. Estas despesas são por conta da Autarquia, ou por conta dos participantes? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que todas as despesas são suportadas pelo Projecto Equustur. -----

PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.259

UM: Parque Escolar de Alter do Chão – Projecto de Arquitectura. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Arquitectura em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a aprovação do Projecto de Arquitectura do Parque Escolar de Alter do Chão em sede de Reunião de Câmara. Estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem esta aprovação”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer emitido.** -----

PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.260

UM: Fixação das Taxas para Liquidação e Cobrança em 2010 do IMI. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “**1-** Considerando que a Câmara Municipal de Alter do Chão, no âmbito da sua política urbanística, procura prosseguir um conjunto de iniciativas com o intuito e a preocupação de conferir ao concelho as melhores condições de imagem urbana e segurança dos cidadãos seus munícipes e utentes, bem como a salvaguarda do ambiente e a da apetência para o turismo e o lazer; **2-** Considerando que, efectivamente, a existência de prédios em contínua e acelerada degradação física contraria aquelas iniciativas autárquicas com idênticos objectivos, em consequência do que se mostra necessário recorrer a meios legais que contrariem essa tendência, infelizmente recorrente; **3-** Considerando que, neste contexto, são considerados prédios urbanos degradados, não devolutos, aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função e/ou são passíveis de fazer perigar a segurança de pessoas e bens; **4-** Considerando que o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos situados no território do Município constitui, embora devendo ter em conta a disponibilidade financeira dos munícipes, receita da Autarquia Municipal, conforme o artigo 1º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, e alínea a) do artigo 10º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); **5-** Considerando que, consoante o nº. 4 do artigo 112º. do CIMI, conjugado com a alínea a) do nº. 6 do artigo 64º. e com a alínea f) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI incidente sobre os prédios urbanos e sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; **6-** Considerando que, nos termos dos nºs 5, 6 e 7 do artigo 112º do citado Código, os municípios, respeitando o formalismo enunciado no ponto anterior, “podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”; e **7-** Considerando que foi

elaborada, com a colaboração das Juntas de Freguesia, o levantamento das situações de prédios urbanos degradados não devolutos, com vista à aplicação, sem injustiça nem desigualdade, das majorações/agravamentos previstos no CIMI, cujo artigo matricial, localização, presumível e ou presumíveis proprietários, nºs de identificação fiscal e respectivas moradas fiscais abaixo se indicam, tendo em vista decidir, para cada um deles, relativamente à majoração, até 30%, do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) prevista no nº 8, do Artº 112º, do CIMI, **PROPONHO**: -a) – Que na reunião ordinária desta Câmara Municipal seja votado o aumento de 30% sobre a taxa do IMI aplicável a prédios urbanos degradados do território do Município de Alter do Chão, como prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a liquidar e a cobrar no ano de 2010; e -b) – Que a deliberação que a Câmara venha a tomar sobre esta matéria seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária a ter lugar no mês de Setembro próximo, de forma a permitir a sua comunicação atempada à Direcção-Geral dos Impostos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.261

DOIS: Actividades de Enriquecimento Curricular. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando as competências dos Municípios em matéria de educação, previstas designadamente no Despacho Nº.14460/2008 (2ª. Série) de 26 de Maio de 2008 do Ministério da Educação, no que concerne às Actividades de Enriquecimento Curricular; Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas designadamente na alínea d) do nº.4 do artigo 64º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro; Considerando a proximidade do início de um novo ano escolar; **Proponho** que o Município de Alter do Chão para efeitos de prossecução das Actividades de Enriquecimento Curricular – ensino do inglês e actividade física e desportiva; Banda Municipal Alterense – ensino da música e com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão – Componente de Apoio à Família para as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar. No caso dos documentos acima referidos obterem a aprovação do Executivo Municipal, deverão os mesmos ser remetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.262

TRÊS: Procedimento Concursal – Equipa de Sapadores Florestais. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: - A Lei nº 20/2009, de 12 de Maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta; - No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei nº 33/96, de 17 de Agosto, foi publicado o Decreto-Lei nº 109/2009, de 15 de Maio, o qual veio estabelecer o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regular os apoios à sua actividade; - O Sapador Florestal deverá previamente ao exercício das suas funções ser aprovado em curso de formação específico reconhecido pela AFN (Autoridade Florestal Nacional); - Os sapadores florestais contratados pelas autarquias locais, designadamente pelos municípios, terão a sua relação jurídica de trabalho regulada pela Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, legislação esta que por sua vez remete para o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; - O Protocolo de Colaboração referido na Lei nº 20/2009, de 12 de

Maior, entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, o Município de Alter do Chão e a Autoridade Florestal Nacional, já se encontra homologado pelo membro do Governo competente. O referido protocolo terá uma vigência máxima de (5) cinco anos, salvo se o prazo for alterado por acordo entre as partes; - O Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão prevê 5 postos de trabalho de sapedores florestais dotados e não preenchidos; - Anteriormente no procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 1426/2010, Diário da República, 2ª série, nº 14 de 21 de Janeiro de 2010, foram ocupados só quatro postos de trabalho, em virtude de um dos candidatos admitidos não ter aceite o lugar; - Mais informo que o Município de Alter do Chão não está a receber a totalidade das verbas inscritas no programa devido a esta situação; Pelo atrás exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro de 2009, e, após apreciação da presente proposta, delibere autorizar o início de novo procedimento concursal, para ocupar a vaga do quinto elemento que falta à Equipa de Sapedores Florestais. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.263

QUATRO: Contracção de Despesa em mais de um Ano Económico. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: São aplicáveis às empreitadas de obras públicas, com as necessárias adaptações, em tudo o que não contrarie o regime do respectivo contrato administrativo, diversas disposições do Decreto-Lei nº.197/99, de 08 de Junho, onde se incluem os artigos 21º. e 22º.; Nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 22º., “à *contrario*” é necessária autorização do órgão deliberativo, conforme dispõe o nº6 da disposição legal acima referenciada, para a realização de despesas que dêem origem a encargo orçamental em mais de um ano económico, quando excedam os 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção; Na empreitada de “Modernização do Parque Escolar de Alter do Chão” prevê-se uma despesa de 1.195.000,00€ já com o IVA incluído, para o ano económico de 2011; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contracção de despesa em mais de um ano económico, conforme determina a alínea b) do nº.1 do artigo 22º., assim como o seu nº.6, do Decreto-Lei nº.197/99, de 08 de Junho, no uso da competência prevista na alínea p) do nº.1 do artigo 53º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.264

UM: Despacho Nº.104/2010 – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, que consta do seguinte: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2010, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a

11ª. Alteração ao Orçamento e a 6ª. Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 83.200,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 38.500,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Dedução) – 35.000,00€”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** -----

Deliberação Nº.265

DOIS: Despacho Nº.107/2010 – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, que consta do seguinte: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2010, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a 12ª. Alteração ao Orçamento e a 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 55.850,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 31.500,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Dedução) – 50.500,00€”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** -----

Deliberação Nº.266

TRÊS: 13ª. Alteração ao Orçamento para 2010. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente alteração ao Orçamento. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** -----

Deliberação Nº.267

QUATRO: Câmara Municipal de Sousel - Afixação de Pendões. -----
===Foi presente o fax nº.7640 datado de 09 de Setembro, da **Câmara Municipal de Sousel**, solicitando autorização para afixar pendões alusivos à divulgação da II Feira do Idoso, que se realiza de 01 a 05 de Outubro. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação Nº.268

CINCO: Câmara Municipal de Estremoz – Colocação de Muppis e Pendões. -----
===Foi presente o ofício nº.5179 datado de 26 de Agosto, da **Câmara Municipal de Estremoz**, solicitando autorização para a colocação de muppis e pendões alusivos à Feira dos Saldos de Stocks de 01 a 03 de Outubro, e à XVIII Cozinha dos Ganhões de 01 a 05 de Dezembro. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas.** -----

Deliberação Nº.269

SEIS: Empreitada “Centro Escolar de Alter do Chão. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação nº.474 da **DOUSU**, com o

seguinte teor: “1. Atenta a necessidade de iniciar o procedimento para a execução da empreitada do “Centro Escolar de Alter do Chão”, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. 2. Atendendo que as actuais condições de funcionamento das escolas da Vila de Alter do Chão, não são as desejadas, verificando-se uma necessidade imperiosa de dotar os recintos escolares de melhores instalações, no sentido de promover a melhoria do funcionamento dos empreendimentos escolares e consequente melhoria do ensino, torna-se necessário renovar/modernizar o parque escolar deste município, que irá em muito melhorar as condições em que a actividade docente irá ser prestada, assim como as condições pedagógicas dos discentes. 3. Propõe-se que sejam desenvolvidos os trâmites administrativos que visem o início de procedimento para a empreitada referida. 4. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder 1.978.018,48 € (um milhão novecentos e setenta e oito mil e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido do respectivo IVA, *correspondente ao mais baixo dos três valores indicados no n.º 1 do artigo 47.º do CCP*). 5. De salientar que para o ano económico em curso, apenas se prevê uma despesa de 4700,00€, sendo o restante montante para o ano de 2011. 6. A decisão da escolha do procedimento de formação de contratos, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, que neste caso compete à da Câmara Municipal de acordo com as competências previstas na legislação vigente. 7. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adopção de concurso público normal. 8. A publicação do anúncio deverá ser nos termos previstos no Artigo 130.º do CCP”. --- **Deliberado por unanimidade concordar com o início do procedimento em apreço, de acordo com o proposto na presente Informação.**-----

SEIS: Pedidos de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação Nº.270

A) – Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão – Festival Taurino de Final da Temporada 2010 – Pedido de Apoio Monetário e Logístico. -----

===Foi presente um ofício datado de 10 de Setembro, do Grupo de Forcados em apreço, informando que se propõe levar a efeito um Festival Taurino, a ter lugar na primeira quinzena de Outubro/2010. Para o efeito solicitam a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 5.000,00€. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de 2.500,00€.** -----

Deliberação Nº.271

B) – Grupo Social de Cunheira – Pedido de Apoio Financeiro.-----

===Foi presente o ofício nº.109 datado de 07 de Setembro, do **Grupo Social de Cunheira**, solicitando um apoio financeiro para a instalação de 2 aparelhos de ar condicionado naquelas instalações. O valor orçamentado para aquela aquisição, é de 2.599,00€. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.500,00€.**---

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Governo Civil do Distrito de Portalegre – Peditório de Rua. -----

===Foi presente o ofício com a refª.1431 datado de 10 de Setembro, da Entidade em

apreço, informando que a Associação Asas da Saúde foi autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de 27 de Setembro a 02 de Outubro. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: STAL – Jornada Nacional de Luta da CGTP-IN.-----
===Foi presente o fax nº.799 datado de 09 de Setembro, do **STAL**, solicitando que fosse concedida tolerância de ponto aos funcionários da Autarquia que pretendam participar naquela Jornada de Luta prevista para o dia 20 de Setembro. Esta solicitação mereceu o despacho de indeferimento por parte do Senhor Presidente da Câmara. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 30 de Agosto a 10 de Setembro corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
